

EMENDA MODIFICATIVA ao Projeto de Lei PMSA nº 35/22, que dispõe sobre o Orçamento Geral do município de Santo André para o exercício 2023. AUTOR: Vereador Ricardo Alvarez.

Senhor Presidente,

Submetemos à superior consideração do Plenário a seguinte:

EMENDA MODIFICATIVA ao PROJETO DE LEI Nº 35/2022

A dotação abaixo especificada, constante no Projeto de Lei nº 35/2022, será **suplementada** no valor abaixo, expresso em reais, de acordo com o Orçamento programa do município de Santo André para o exercício de 2023:

DOTAÇÃO	22.001.06.153.12.2032	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Prevenção a Violência Urbana	339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	(+)R\$5.000.000,00

Os recursos para coberturas da despesa decorrente desta EMENDA serão cobertos pela anulação parcial da dotação abaixo especificada:

DOTAÇÃO	50.020.04.122.63.1046	NATUREZA DA DESPESA	VALOR (R\$)
	Execução de Obras e Reformas em Prédios Públicos	449051 – Obras e Instalações	(-)R\$5.000.000,00

Justificativa: Esta emenda visa garantir a suplementação de recursos na Secretaria de Segurança Cidadã de Santo André na perspectiva de investimento em aquisição de novas tecnologias com o respectivo treinamento e formação para a prevenção de crimes para toda a Guarda Civil Metropolitana do Município.

Plenário “João Raposo Rezende Filho – Zinho”, 29 de novembro de 2022.

RICARDO ALVAREZ
Vereador

